

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 1 do Aditivo ao Termo de Acordo nº 02/2023

ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 02/2023

Pelo presente instrumento, de um lado o Governo Federal, representado pela Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e, de outro lado, a Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público federal (CONDSEF), resolvem firmar o que segue:

Este **TERMO ADITIVO** dispõe sobre a reestruturação da Carreira Indigenista, do Plano Especial de Cargos da FUNAI e do Quadro Suplementar da FUNAI, objeto tratado no **TERMO DE ACORDO Nº 02/2023**, em cumprimento ao compromisso firmado em sua cláusula sexta.

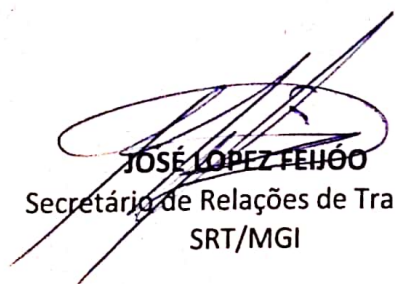
Cláusula primeira — Para o cargo da Carreira de Especialista em Indigenismo e os cargos de Nível Superior do PEC-FUNAI e do Quadro Suplementar da FUNAI, o reajuste será concedido em duas parcelas, sendo a primeira em dezembro de 2025, e a segunda em abril de 2026, conforme tabelas do Anexo.

Cláusula segunda — Para o cargo da Carreira de Técnico em Indigenismo e os cargos de Nível Intermediário e Nível Auxiliar do PEC-FUNAI e do Quadro Suplementar da FUNAI, o reajuste será concedido em duas parcelas, sendo a primeira em janeiro de 2025 e a segunda em abril de 2026, conforme tabelas do Anexo.

Cláusula terceira - O presente Aditivo não compromete o direito da entidade sindical em apresentar outras pautas, não remuneratórias, nos foros adequados.

E, por fim, tendo-se por justo e acordado as cláusulas e condições constantes deste **TERMO ADITIVO**, assinam o presente documento.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2024.


JOSÉ LOPEZ FELÍCIO
Secretário de Relações de Trabalho
SRT/MGI



REGINA COELI MOREIRA CAMARGOS
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SGP/MGI




MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

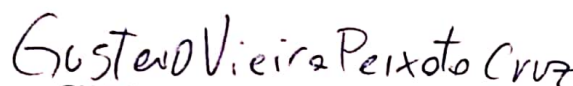
Fl. 2 do Aditivo ao Termo de Acordo nº 02/2023

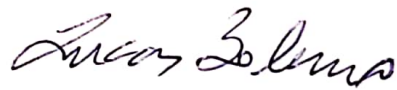
LUIZ ELOY TERENA
Secretário Executivo do
Ministério dos Povos Indígenas


MARINETE CADETE DA SILVA
Chefe de Gabinete da Presidência da
Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI


EDISON VITOR CARDONI
Secretário de Assuntos Jurídicos, Parlamentares
e de Classe da Confederação dos Trabalhadores
no Serviço Público Federal – CONDSEF

Testemunhas:


GUSTAVO VIEIRA PEIXOTO CRUZ
Instituição dos Servidores Públicos da Carreira
Indigenista – INDIGENISTAS ASSOCIADOS


LUCAS ZELESCO DE OLIVEIRA
Presidente da Associação Nacional dos
Servidores da FUNAI – ANSEF







MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 3 do Aditivo ao Termo de Acordo nº 02/2023

ANEXO

Carreira de Especialista em Indigenismo – NS

DEZEMBRO/2025

CLASSE	PADRÃO	VB	GAPIN			TOTAL		
			BANDA I	BANDA II	BANDA III	BANDA I	BANDA II	BANDA III
			A	B	C	A + B	A + C	A + D
ESPECIAL	V	9.229,38	4.291,05	5.000,32	5.818,72	13.520,43	14.229,70	15.048,10
	IV	9.036,34	4.251,36	4.954,27	5.765,30	13.287,70	13.990,61	14.801,64
	III	8.883,36	4.193,57	4.886,84	5.686,74	13.076,93	13.770,20	14.570,10
	II	8.574,99	4.213,42	4.911,55	5.717,10	12.788,41	13.486,54	14.292,09
	I	8.429,07	4.156,45	4.845,02	5.639,51	12.585,52	13.274,09	14.068,58
C	V	8.287,93	4.098,69	4.777,59	5.560,96	12.386,62	13.065,52	13.848,89
	IV	8.148,54	4.042,33	4.711,76	5.484,19	12.190,87	12.860,30	13.632,73
	III	8.012,80	3.985,66	4.645,65	5.407,18	11.998,46	12.658,45	13.419,98
	II	7.880,64	3.929,43	4.579,98	5.330,60	11.810,07	12.460,62	13.211,24
	I	7.639,76	3.927,55	4.578,89	5.330,44	11.567,31	12.218,65	12.970,20
B	V	7.514,71	3.769,35	4.392,83	5.112,23	11.284,06	11.907,54	12.626,94
	IV	7.393,04	3.615,79	4.212,24	4.900,47	11.008,83	11.605,28	12.293,51
	III	7.273,67	3.467,20	4.037,55	4.695,63	10.740,87	11.311,22	11.969,30
	II	7.153,54	3.325,36	3.870,72	4.499,97	10.478,90	11.024,26	11.653,51
	I	7.037,61	3.186,82	3.707,87	4.309,08	10.224,43	10.745,48	11.346,69
A	V	6.828,54	3.098,93	3.605,18	4.189,30	9.927,47	10.433,72	11.017,84
	IV	6.719,93	2.968,17	3.451,43	4.009,06	9.688,10	10.171,36	10.728,99
	III	6.613,31	2.841,70	3.302,78	3.834,78	9.455,01	9.916,09	10.448,09
	II	6.507,66	2.719,90	3.159,61	3.666,97	9.227,56	9.667,27	10.174,63
	I	6.403,90	2.602,16	3.021,24	3.504,79	9.006,06	9.425,14	9.908,69

ABRIL/2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GAPIN			TOTAL		
			BANDA I	BANDA II	BANDA III	BANDA I	BANDA II	BANDA III
			A	B	C	A + B	A + C	A + D
ESPECIAL	V	10.046,18	6.096,30	7.197,02	8.467,08	16.142,48	17.243,20	18.513,26
	IV	9.836,06	6.041,55	7.132,40	8.391,03	15.877,61	16.968,46	18.227,09
	III	9.669,54	5.958,58	7.034,45	8.275,81	15.628,12	16.703,99	17.945,35
	II	9.333,88	6.000,54	7.083,97	8.334,10	15.334,42	16.417,85	17.667,98
	I	9.175,04	5.918,26	6.986,84	8.219,82	15.093,30	16.161,88	17.394,86
C	V	9.021,41	5.835,29	6.888,88	8.104,58	14.856,70	15.910,29	17.125,99
	IV	8.869,69	5.753,93	6.792,83	7.991,56	14.623,62	15.662,52	16.861,25
	III	8.721,93	5.672,65	6.696,89	7.878,70	14.394,58	15.418,82	16.600,63
	II	8.578,08	5.591,48	6.601,07	7.765,95	14.169,56	15.179,15	16.344,03
	I	8.315,88	5.598,37	6.609,19	7.775,51	13.914,25	14.925,07	16.091,39
B	V	8.179,76	5.358,94	6.326,50	7.442,95	13.538,70	14.506,26	15.622,71
	IV	8.047,32	5.126,66	6.052,29	7.120,36	13.173,98	14.099,61	15.167,68
	III	7.917,39	4.902,11	5.787,24	6.808,51	12.819,50	13.704,63	14.725,90
	II	7.786,63	4.687,47	5.533,81	6.510,35	12.474,10	13.320,44	14.296,98
	I	7.660,44	4.478,50	5.287,12	6.220,14	12.138,94	12.947,56	13.880,58
A	V	7.432,87	4.351,27	5.136,91	6.043,42	11.784,14	12.569,78	13.476,29
	IV	7.314,64	4.153,78	4.903,76	5.769,13	11.468,42	12.218,40	13.083,77
	III	7.198,59	3.962,93	4.678,48	5.504,10	11.161,52	11.877,07	12.702,69
	II	7.083,59	3.779,36	4.461,74	5.249,12	10.862,95	11.545,33	12.332,71
	I	6.970,65	3.602,06	4.252,44	5.002,85	10.572,71	11.223,09	11.973,50

Secretaria de Relações de Trabalho – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Esplanada dos Ministérios – Bloco C, 9º andar - CEP: 70056-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2020-8613

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 4 do Aditivo ao Termo de Acordo nº 02/2023

Carreira de Técnico em Indigenismo - NI

JANEIRO/2025

CLASSE	PADRÃO	VB	GAPIN				TOTAL		
			BANDA I	BANDA II	BANDA III	BANDA I	BANDA II	BANDA III	
		A	B	C	D	A+B	A+C	A+D	
ESPECIAL	V	6.091,17	1.654,20	1.746,11	1.838,00	7.745,37	7.837,28	7.929,17	
	IV	6.051,37	1.619,06	1.709,02	1.798,96	7.670,43	7.760,39	7.850,33	
	III	6.012,85	1.583,48	1.671,45	1.759,42	7.596,33	7.684,30	7.772,27	
	II	5.952,46	1.499,41	1.582,70	1.666,00	7.451,87	7.535,16	7.618,46	
	I	5.916,61	1.463,49	1.544,79	1.626,10	7.380,10	7.461,40	7.542,71	
C	V	5.877,87	1.430,85	1.510,34	1.589,83	7.308,72	7.388,21	7.467,70	
	IV	5.840,40	1.397,75	1.475,40	1.553,05	7.238,15	7.315,80	7.393,45	
	III	5.804,17	1.364,18	1.439,97	1.515,76	7.168,35	7.244,14	7.319,93	
	II	5.767,16	1.331,99	1.405,98	1.479,98	7.099,15	7.173,14	7.247,14	
	I	5.708,99	1.255,26	1.325,00	1.394,73	6.964,25	7.033,99	7.103,72	
B	V	5.673,55	1.223,58	1.291,56	1.359,53	6.897,13	6.965,11	7.033,08	
	IV	5.639,37	1.191,40	1.257,59	1.323,78	6.830,77	6.896,96	6.963,15	
	III	5.603,34	1.161,51	1.226,04	1.290,57	6.764,85	6.829,38	6.893,91	
	II	5.567,51	1.132,06	1.194,95	1.257,84	6.699,57	6.762,46	6.825,35	
	I	5.535,00	1.100,24	1.161,35	1.222,48	6.635,24	6.696,35	6.757,48	
A	V	5.481,00	1.028,49	1.085,62	1.142,76	6.509,49	6.566,62	6.623,76	
	IV	5.445,89	1.000,81	1.056,41	1.112,00	6.446,70	6.502,30	6.557,89	
	III	5.414,12	970,71	1.024,64	1.078,57	6.384,83	6.438,76	6.492,69	
	II	5.381,51	941,95	994,29	1.046,62	6.323,46	6.375,80	6.428,13	
	I	5.350,14	912,66	963,36	1.014,07	6.262,80	6.313,50	6.364,21	

ABRIL/2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GAPIN				TOTAL		
			BANDA I	BANDA II	BANDA III	BANDA I	BANDA II	BANDA III	
		A	B	C	D	A+B	A+C	A+D	
ESPECIAL	V	6.354,99	1.725,85	1.821,74	1.917,61	8.080,84	8.176,73	8.272,60	
	IV	6.313,47	1.689,18	1.783,04	1.876,88	8.002,65	8.096,51	8.190,35	
	III	6.273,28	1.652,06	1.743,84	1.835,62	7.925,34	8.017,12	8.108,90	
	II	6.210,27	1.564,35	1.651,25	1.738,16	7.774,62	7.861,52	7.948,43	
	I	6.172,87	1.526,88	1.611,70	1.696,53	7.699,75	7.784,57	7.869,40	
C	V	6.132,45	1.492,82	1.575,76	1.658,69	7.625,27	7.708,21	7.791,14	
	IV	6.093,36	1.458,29	1.539,30	1.620,32	7.551,65	7.632,66	7.713,68	
	III	6.055,56	1.423,27	1.502,34	1.581,41	7.478,83	7.557,90	7.636,97	
	II	6.016,95	1.389,68	1.466,88	1.544,08	7.406,63	7.483,83	7.561,03	
	I	5.956,26	1.309,63	1.382,39	1.455,14	7.265,89	7.338,65	7.411,40	
B	V	5.919,28	1.276,58	1.347,50	1.418,41	7.195,86	7.266,78	7.337,69	
	IV	5.883,62	1.243,00	1.312,06	1.381,12	7.126,62	7.195,68	7.264,74	
	III	5.846,03	1.211,82	1.279,14	1.346,47	7.057,85	7.125,17	7.192,50	
	II	5.808,65	1.181,09	1.246,71	1.312,32	6.989,74	7.055,36	7.120,97	
	I	5.774,73	1.147,89	1.211,65	1.275,43	6.922,62	6.986,38	7.050,16	
A	V	5.718,39	1.073,04	1.132,64	1.192,26	6.791,43	6.851,03	6.910,65	
	IV	5.681,76	1.044,16	1.102,17	1.160,16	6.725,92	6.783,93	6.841,92	
	III	5.648,62	1.012,75	1.069,02	1.125,29	6.661,37	6.717,64	6.773,91	
	II	5.614,59	982,75	1.037,35	1.091,95	6.597,34	6.651,94	6.706,54	
	I	5.581,87	952,19	1.005,09	1.057,99	6.534,06	6.586,96	6.639,86	

Plano Especial de Cargos da FUNAI (PEC-Funai) e Quadro Suplementar da FUNAI - NS

DEZEMBRO/2025

CLASSE	PADRÃO	VB	GAPIN					ATIVO		
			BANDA I	BANDA II	BANDA III	GDAIN	TOTAL (em R\$) - 100 pts			
			A	B	C	D	E	BANDA I A + B + E	BANDA II A + C + E	BANDA III A + D + E
ESPECIAL	V	4.113,38	4.291,05	5.000,32	5.818,72	5.116,00	13.520,43	14.229,70	15.048,10	
	IV	4.001,34	4.251,36	4.954,27	5.765,30	5.035,00	13.287,70	13.990,61	14.801,64	
	III	3.892,36	4.193,57	4.886,84	5.686,74	4.991,00	13.076,93	13.770,20	14.570,10	
	II	3.778,99	4.213,42	4.911,55	5.717,10	4.796,00	12.788,41	13.486,54	14.292,09	
	I	3.676,07	4.156,45	4.845,02	5.639,51	4.753,00	12.585,52	13.274,09	14.068,58	
C	V	3.575,93	4.098,69	4.777,59	5.560,96	4.717,00	12.386,62	13.065,52	13.848,89	
	IV	3.478,54	4.042,33	4.711,76	5.484,19	4.670,00	12.190,87	12.860,30	13.632,73	
	III	3.383,80	3.985,66	4.645,65	5.407,18	4.629,00	11.998,46	12.658,45	13.419,98	
	II	3.291,64	3.929,43	4.579,98	5.330,60	4.589,00	11.810,07	12.460,62	13.211,24	
	I	3.195,76	3.927,55	4.578,89	5.309,44	4.444,00	11.567,31	12.218,65	12.970,20	
B	V	3.108,71	3.769,35	4.392,83	5.112,23	4.406,00	11.284,06	11.907,54	12.626,94	
	IV	3.024,04	3.615,79	4.212,24	4.900,47	4.369,00	11.008,83	11.605,28	12.293,51	
	III	2.941,67	3.467,20	4.037,55	4.695,63	4.332,00	10.740,87	11.311,22	11.969,30	
	II	2.861,54	3.325,36	3.870,72	4.499,97	4.292,00	10.478,90	11.024,26	11.653,51	
	I	2.783,61	3.186,82	3.707,87	4.309,08	4.254,00	10.224,43	10.745,48	11.346,69	
A	V	2.702,54	3.098,93	3.605,18	4.189,30	4.126,00	9.927,47	10.433,72	11.017,84	
	IV	2.628,93	2.968,17	3.451,43	4.009,06	4.091,00	9.688,10	10.171,36	10.728,99	
	III	2.557,31	2.841,70	3.302,78	3.834,78	4.056,00	9.455,01	9.916,09	10.448,09	
	II	2.487,66	2.719,90	3.159,61	3.666,97	4.020,00	9.227,56	9.667,27	10.174,63	
	I	2.419,90	2.602,16	3.021,24	3.504,79	3.984,00	9.006,06	9.425,14	9.908,69	

ABRIL/2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GAPIN					ATIVO		
			BANDA I	BANDA II	BANDA III	GDAIN	TOTAL (em R\$) - 100 pts			
			A	B	C	D	E	BANDA I A + B + E	BANDA II A + C + E	BANDA III A + D + E
ESPECIAL	V	4.477,18	6.096,30	7.197,02	8.467,08	5.569,00	16.142,48	17.243,20	18.513,26	
	IV	4.355,06	6.041,55	7.132,40	8.391,03	5.481,00	15.877,61	16.968,46	18.227,09	
	III	4.236,54	5.958,58	7.034,45	8.275,81	5.433,00	15.628,12	16.703,99	17.945,35	
	II	4.113,88	6.000,54	7.083,97	8.334,10	5.220,00	15.334,42	16.417,85	17.667,98	
	I	4.001,04	5.918,26	6.986,84	8.219,82	5.174,00	15.093,30	16.161,88	17.394,86	
C	V	3.892,41	5.835,29	6.888,88	8.104,58	5.129,00	14.856,70	15.910,29	17.125,99	
	IV	3.786,69	5.753,93	6.792,83	7.991,56	5.083,00	14.623,62	15.662,52	16.861,25	
	III	3.682,93	5.672,65	6.696,89	7.878,70	5.039,00	14.394,58	15.418,82	16.600,63	
	II	3.583,08	5.591,48	6.601,07	7.765,95	4.995,00	14.169,56	15.179,15	16.344,03	
	I	3.478,88	5.598,37	6.609,19	7.775,51	4.837,00	13.914,25	14.925,07	16.091,39	
B	V	3.383,76	5.358,94	6.326,50	7.442,95	4.796,00	13.538,70	14.506,26	15.622,71	
	IV	3.291,32	5.126,66	6.052,29	7.120,36	4.756,00	13.173,98	14.099,61	15.167,68	
	III	3.202,39	4.902,11	5.787,24	6.808,51	4.715,00	12.819,50	13.704,63	14.725,90	
	II	3.114,63	4.687,47	5.533,81	6.510,35	4.672,00	12.474,10	13.320,44	14.296,98	
	I	3.030,44	4.478,50	5.287,12	6.220,14	4.630,00	12.138,94	12.947,56	13.880,58	
A	V	2.941,87	4.351,27	5.136,91	6.043,42	4.491,00	11.784,14	12.569,78	13.476,29	
	IV	2.861,64	4.153,78	4.903,76	5.769,13	4.453,00	11.468,42	12.218,40	13.083,77	
	III	2.783,59	3.962,93	4.678,48	5.504,10	4.415,00	11.161,52	11.877,07	12.702,69	
	II	2.707,59	3.779,36	4.461,74	5.249,12	4.376,00	10.862,95	11.545,33	12.332,71	
	I	2.633,65	3.602,06	4.252,44	5.002,85	4.337,00	10.572,71	11.223,09	11.973,50	

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 6 do Aditivo ao Termo de Acordo nº 02/2023

Plano Especial de Cargos da FUNAI (PEC-Funai) e Quadro Suplementar da FUNAI – NI

JANEIRO/2025

CLASSE	PADRÃO	VB	GAPIN				GDAIN	ATIVO		
			BANDA I	BANDA II	BANDA III	TOTAL (em R\$) - 100 pts				
						BANDA I A+B+E		BANDA II A+C+E	BANDA III A+D+E	
ESPECIAL	V	2.439,17	1.654,20	1.746,11	1.838,00	3.652,00	7.745,37	7.837,28	7.929,17	
	IV	2.415,37	1.619,06	1.709,02	1.798,96	3.636,00	7.670,43	7.760,39	7.850,33	
	III	2.391,85	1.583,48	1.671,45	1.759,42	3.621,00	7.596,33	7.684,30	7.772,27	
	II	2.356,46	1.499,41	1.582,70	1.666,00	3.596,00	7.451,87	7.535,16	7.618,46	
	I	2.332,61	1.463,49	1.544,79	1.626,10	3.584,00	7.380,10	7.461,40	7.542,71	
C	V	2.309,87	1.430,85	1.510,34	1.589,83	3.568,00	7.308,72	7.388,21	7.467,70	
	IV	2.286,40	1.397,75	1.475,40	1.553,05	3.554,00	7.238,15	7.315,80	7.393,45	
	III	2.264,17	1.364,18	1.439,97	1.515,76	3.540,00	7.168,35	7.244,14	7.319,93	
	II	2.242,16	1.331,99	1.405,98	1.479,98	3.525,00	7.099,15	7.173,14	7.247,14	
	I	2.208,99	1.255,26	1.325,00	1.394,73	3.500,00	6.964,25	7.033,99	7.103,72	
B	V	2.186,55	1.223,58	1.291,56	1.359,53	3.487,00	6.897,13	6.965,11	7.033,08	
	IV	2.165,37	1.191,40	1.257,59	1.323,78	3.474,00	6.830,77	6.896,96	6.963,15	
	III	2.143,34	1.161,51	1.226,04	1.290,57	3.460,00	6.764,85	6.829,38	6.893,91	
	II	2.122,51	1.132,06	1.194,95	1.257,84	3.445,00	6.699,57	6.762,46	6.825,35	
	I	2.101,00	1.100,24	1.161,35	1.222,48	3.434,00	6.635,24	6.696,35	6.757,48	
A	V	2.070,00	1.028,49	1.085,62	1.142,76	3.411,00	6.509,49	6.566,62	6.623,76	
	IV	2.049,89	1.000,81	1.056,41	1.112,00	3.396,00	6.446,70	6.502,30	6.557,89	
	III	2.029,12	970,71	1.024,64	1.078,57	3.385,00	6.384,83	6.438,76	6.492,69	
	II	2.009,51	941,95	994,29	1.046,62	3.372,00	6.323,46	6.375,80	6.428,13	
	I	1.989,14	912,66	963,36	1.014,07	3.361,00	6.262,80	6.313,50	6.364,21	

ABRIL/2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GAPIN				GDAIN	ATIVO		
			BANDA I	BANDA II	BANDA III	TOTAL (em R\$) - 100 pts				
						BANDA I A+B+E		BANDA II A+C+E	BANDA III A+D+E	
ESPECIAL	V	2.544,99	1.725,85	1.821,74	1.917,61	3.810,00	8.080,84	8.176,73	8.272,60	
	IV	2.520,47	1.689,18	1.783,04	1.876,88	3.793,00	8.002,65	8.096,51	8.190,35	
	III	2.495,28	1.652,06	1.743,84	1.835,62	3.778,00	7.925,34	8.017,12	8.108,90	
	II	2.458,27	1.564,35	1.651,25	1.738,16	3.752,00	7.774,62	7.861,52	7.948,43	
	I	2.433,87	1.526,88	1.611,70	1.696,53	3.739,00	7.699,75	7.784,57	7.869,40	
C	V	2.409,45	1.492,82	1.575,76	1.658,69	3.723,00	7.625,27	7.708,21	7.791,14	
	IV	2.385,36	1.458,29	1.539,30	1.620,32	3.708,00	7.551,65	7.632,66	7.713,68	
	III	2.362,56	1.423,27	1.502,34	1.581,41	3.693,00	7.478,83	7.557,90	7.636,97	
	II	2.338,95	1.389,68	1.466,88	1.544,08	3.678,00	7.406,63	7.483,83	7.561,03	
	I	2.304,26	1.309,63	1.382,39	1.455,14	3.652,00	7.265,89	7.338,65	7.411,40	
B	V	2.281,28	1.276,58	1.347,50	1.418,41	3.638,00	7.195,86	7.266,78	7.337,69	
	IV	2.259,62	1.243,00	1.312,06	1.381,12	3.624,00	7.126,62	7.195,68	7.264,74	
	III	2.236,03	1.211,82	1.279,14	1.346,47	3.610,00	7.057,85	7.125,17	7.192,50	
	II	2.214,65	1.181,09	1.246,71	1.312,32	3.594,00	6.989,74	7.055,36	7.120,97	
	I	2.191,73	1.147,89	1.211,65	1.275,43	3.583,00	6.922,62	6.986,38	7.050,16	
A	V	2.159,39	1.073,04	1.132,64	1.192,26	3.559,00	6.791,43	6.851,03	6.910,65	
	IV	2.138,76	1.044,16	1.102,17	1.160,16	3.543,00	6.725,92	6.783,93	6.841,92	
	III	2.116,62	1.012,75	1.069,02	1.125,29	3.532,00	6.661,37	6.717,64	6.773,91	
	II	2.096,59	982,75	1.037,35	1.091,95	3.518,00	6.597,34	6.651,94	6.706,54	
	I	2.074,87	952,19	1.005,09	1.057,99	3.507,00	6.534,06	6.586,96	6.639,86	

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 7 do Aditivo ao Termo de Acordo nº 02/2023

Plano Especial de Cargos da FUNAI (PEC-Funai) e Quadro Suplementar da FUNAI - NA

JANEIRO/2025

CLASSE	PADRÃO	VB	GAPIN					ATIVO		
			BANDA I		BANDA II	BANDA III		TOTAL (em R\$) - 100 pts		
			A	B	C	D	E	BANDA I A + B + E	BANDA II A + C + E	BANDA III A + D + E
ESPECIAL	III	1.470,97	1.057,63	1.108,20	1.209,32	2.750,00	5.278,60	5.329,17	5.430,29	
	II	1.469,57	1.054,67	1.104,40	1.203,85	2.669,00	5.193,24	5.242,97	5.342,42	
	I	1.468,18	1.051,79	1.100,70	1.198,53	2.591,00	5.110,97	5.159,88	5.257,71	

ABRIL/2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GAPIN					ATIVO		
			BANDA I		BANDA II	BANDA III		TOTAL (em R\$) - 100 pts		
			A	B	C	D	E	BANDA I A + B + E	BANDA II A + C + E	BANDA III A + D + E
ESPECIAL	III	1.534,68	1.103,44	1.156,20	1.261,70	2.869,11	5.507,23	5.559,99	5.665,49	
	II	1.533,22	1.100,35	1.152,23	1.255,99	2.784,60	5.418,17	5.470,05	5.573,81	
	I	1.531,77	1.097,35	1.148,37	1.250,44	2.703,22	5.332,34	5.383,36	5.485,43	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.